DECRETO Nº 075/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.296/2017, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,
Considerando em especial o Art. 40 da CF de 88, Art. 194 da Lei Municipal nº 1.513/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Modelo),

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a partir de março de 2017, complementação de aposentadoria à servidora municipal aposentada **LOURDES SPEROTTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Modelo – Lei Municipal nº 1.513/2002 de 18.12.2002.

Art. 2º - O município de Modelo complementará o benefício da aposentadoria concedida pelo INSS sob o nº 172.332.878-0.

Art. 3° - Fica o Departamento de Pessoal do Município autorizado a incluir os direitos da servidora de que trata o presente Decreto em folha de pagamento, sendo a diferença até a integridade dos vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 10 de março de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento